

1. PROPONENTE

NOME CIVIL:

Nome artístico:

Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Cultura



<u>ANEXO I – A – FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020 ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Preencha apenas os campos abaixo

PESSOA FÍSICA	Nome do Projeto:						
	Função do Proponente no Projeto:						
	Endereço:						
	COMPLEMENTO:						
	Bairro:	CIDADE:		UF:	CEP:		
	FONE:	CELULAR			Fax:		
	E-MAIL:	N°. PIS	PASEP OU NIT:				
	CPF:	RG:		ÓR		GÃO EXPEDIDOR:	
	EM CASO DE MEI, INDICAR O CNPJ:						
				-			
1 11	NFORMAÇÕES BANCÁRIAS (vincula	do oo nomo do ni	cononento recoenció (-1)			
		da ao nome do pi	-				
NC	OME DO BANCO:		CÓDIGODO BANC	CO:			
CÓ	DIGO DA AGÊNCIA:	NÚMERO	DA CONTA:				
() CONTA CORRENTE () I	POUPANÇA	() JURÍDICA	() FÍ	SICA		
	SERVAÇÕES : INFORMAR RIFICADOR DA CONTA BANCA			REVIAÇÃ	O, SEPARAR O D	ÓGITO	

II - CURRICULUM



Diretoria de Cultura



1. CURRICULUM ARTISTICO
CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.
III- PROJETO TÉCNICO
1. Título do Projeto / proposta
2. ÁREA/ MODALIDADE
ÎNFORMAR A ÁREA/MODALIDADE/ EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA
É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER — DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA —
a proposta integral. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento do Projeto/proposta.



Diretoria de Cultura



4. PÚBLICO - ALVO					
5. FICHA TÉCNICA					
Nome	Funcão				
INOINIE	Função				
RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO	do projeto/proposta. ex: direção, sonoplastia, iluminação, artistas etc. Se houver				
6. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO (MÍNIMO DE 20 MINUTO	S E MÁXIMO DE 240 MINUTOS) E LINK EM QUE SERÁ HOSPEDADO				
7. ORIENTAÇÕES GERAIS					
 Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar de	evidamente preenchidos				
Todos os campos da nena de inscrição deverão estar devidamente preenemdos.					
	s por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e				
judicial em cas	o de falsidade documental.				
UBARANA. DE	DE 2020				
= =					
	PROPONENTE				
I NOI ONLINIE					



1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Cultura



ANEXO I – B – FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020 ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Nome do Projeto:							
CNPJ:	Inscrição Municipal:	IÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO:							
COMPLEMENTO:	COMPLEMENTO:						
BAIRRO:	CIDADE:	UF:					
FONE: CORREIO ELETRÔNICO: 2.1 DADOS DO RESPONSÁVE NOME:	CELULAR:	FAX					
CORREIO ELETRÔNICO:	Correio Eletrônico:						
2.1 DADOS DO RESPONSÁVE	2.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA						
Nome:	Nome:						
ENDEREÇO:	Endereço:						
COMPLEMENTO:	COMPLEMENTO:						
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:				
FONE:	CELULAR:		FAX:				
E-MAIL:	N°. PIS / PASEP OU NIT:	N°. PIS / PASEP OU NIT:					
CPF:	RG: ÓRGÃO EXPEDID						
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (vincula	da ao nome do proponente responsáve	el)					
OME DO BANCO:	CÓDIGODO BANO	CO:					
ÓDIGO DA AGÊNCIA:	NÚMERO DA CONTA:						
•	POUPANÇA () JURÍDICA	() FÍSICA					
BSERVAÇÕES : INFORMAR ERIFICADOR DA CONTA BANC <i>I</i>	TODOS OS CAMPOS SEM ABF ÁRIA POR UM TRAÇO.	REVIAÇÃO,	SEPARAR O DÍGITO				



Diretoria de Cultura



II - CURRICULUM

1. CURRICULUM ARTÍSTICO
CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL
NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.
III- PROJETO TÉCNICO
1. Título do Projeto / proposta
2. ÁREA/ MODALIDADE
INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE/ EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA
É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER — DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA — A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.
A FROPOSTA INTEGRAL. JEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/ PROPOSTA.
4. PÚBLICO - ALVO



Diretoria de Cultura



5. FICHA TÉCNICA	
Nоме	Função
RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO	do projeto/proposta. ex: direção, sonoplastia, iluminação, artistas etc. Se houver
6. TEMPO DE DURAÇÃO DO V ÍDEO (M ÍNIMO DE 20 MINUTO	S E MÁXIMO DE 240 MINUTOS) E LINK EM QUE SERÁ HOSPEDADO
7. ORIENTAÇÕES GERAIS	
Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar de	evidamente preenchidos.
	I
Declaro serem verídicas todas as informações	s por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa o
	o de falsidade documental.
UBARANA, DE	DE 2020
<u> </u>	51 2020
	PROPONENTE



Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Cultura



ANEXO II - A - DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 — Processo Administrativo 0.000/2020 ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Eu				abaixo-assinado(a),	ae
nacionalidade_		, portador do RG		e do CPF	:
residente e don	niciliado na		, Declaro , sob as pe	enas da lei:	
1. quatro meses a apresentada a s	anteriores à data	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	áreas artística e cultural nos vi 2020, conforme lista de ativic	
2. informações e v caso de falsidad	vídeo apresentados	•	•	a documentação, bem com sanção administrativa e judicia	
autorização par	to do projeto prop ra participação de o	osto, inclusive o pagamento	de direitos autorais e a rodução intelectual, tudo o	es, custos e encargos referente a obtenção do direito de ima de acordo com a legislação viç	gem,
	s ações de difusão		sem qualquer ônus, as	direito de mencionar seu apoio peças publicitárias, fichas técr tica e cultural selecionada;	
		eio de redes sociais e outras pl	•	tividades artísticas e culturais obrigado a utilizar as logomarca	
·		egislação, que as informações pro Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezo	-	ão verdadeiras, e que estou cient nal.	e das
		Ubarana, de	de 2020		



Prefeitura Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Cultura



ANEXO II - A - DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2020 – Processo Administrativo 0.000/2020 ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

∟ u				abai	xo-assinado(a), de
nacion	alidade, portac	dor do	RG		e do
CPF_	alidade, portac , residente e domiciliado na _				, representante
legal d	da proponente	, com	i CNPJ	sob o nº	, con
endere	eço na	Declaro,	sob as p	penas da lei:	
1.	Declaro, para os devidos fins, que minha em cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de lista de atividades apresentada a seguir:				
2.	Estar ciente do conteúdo integral do prese informações e vídeo apresentados por mim são de m judicial em caso de falsidade documental;			•	-
3.	Estar ciente de que é minha a responsabilidad desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o paga autorização para participação de crianças e adolescer vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autoritation de Dir	mento de di ntes, de prod	eitos aut ução inte	torais e a obtenção de electual, tudo de aco	do direito de imagem
4.	Que autorizo a Prefeitura, caso minha proposta utilizar em suas ações de difusão, quando entender técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatór selecionada;	oportuno, s	em qual	quer ônus, as peças	s publicitárias, fichas
5.	Que caso minha proposta venha a ser selectinternet ou disponibilizá-las por meio de redes socia logomarcas do Governo Federal e Brasão Municipal de	is e outras			
	, sob as penas previstas na legislação, que as informações pades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de de				e que estou ciente das
	Ubarana, de		_ de 202	0	